



DECRETOS

DECRETO N.º 21/2021, de 03 de março de 2021

Decreta Ponto Facultativo, Luto Oficial de 3 (três) dias em todo o território municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e:

CONSIDERANDO o Falecimento da Senhora **IRANILDA LIRA MARTINS**, mais conhecida como **NILDA LIRA**, ocorrido hoje no Complexo Regional Hospitalar Patoense, pelas 14 horas;

CONSIDERANDO que a falecida era membro de tradicionais famílias deste município, a exemplo de **LIRA E MARTINS**;

CONSIDERANDO que a mesma era Vereadora em seu segundo mandato, escolhida pelo voto popular e que tem inúmeros serviços prestados ao Município de Teixeira, como parlamentar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 04/03/2021;

Parágrafo Único – O Ponto Facultativo de que trata esse Artigo não se aplica aos serviços de saúde e demais serviços públicos essenciais;

Art. 3º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de 04 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 03 de março de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB